

ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00061 /2016  
 Processo : 2147 /2016  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMEN  
 TO DE MULTAS DE TRANSITO

No dia 25 de julho de 2016, as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA o Pregoeiro, Senhor RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : ANGELITA FRANCO DE SOUSA, DELVANIA APARECIDA DO AMARAL, designados pela Portaria 00159 /2015 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

## C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
MARCELO ANDREASE	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP
RENATO TOME BACHIAO MAIA	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

## REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP  
 GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A	78.600,0000
1	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	109.800,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	94.000,0000	13:53:27	1

## C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
------	---------	-------

Pregao No.: 00061 /2016  
Processo : 2147 /2016  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMEN  
TO DE MULTAS DE TRANSITO

1 DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP 94.000,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	109.800,0000	94.000,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

MARCELO ANDREASE ,representante do Licitante DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP  
RENATO TOME BACHIAO MAIA ,representante do Licitante GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A  
R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
1	DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP	94.000,0000 VENCEDOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

O representante legal da empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A manifestou intencao em recorrer, nao concordando com a desclassificacao da sua proposta, bem como nao concorda com a classificacao e habilitacao da empresa DSI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP.Nao concorda com a desclassificacao do seu equipamento e a classificacao do equipamento da concorrente.Fica concedido o prazo de 3 (tres) dias uteis para protocolo de recurso e 3 (tres) dias uteis consecutivos para protocolo de contrarrazoes, conforme item 11.2 do Edital.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SAO PAULO  
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00061 /2016  
Processo : 2147 /2016  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMEN  
TO DE MULTAS DE TRANSITO

## O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Registro que a sessão contou com a participação das servidoras do Setor de Transito Gisele de Moraes Tuckmantel e Josian e Cristina Ruoso Schema que realizaram a análise das propostas apresentadas. Após a abertura das propostas comerciais o representante da empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP realizou alguns apontamentos referentes a proposta comercial apresentada pela empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A. A sessão foi suspensa as 10h, com retorno previsto para as 14 horas, para análise das propostas e dos apontamentos realizados. As servidoras acima mencionadas emitiram relatório com a conclusão de que a proposta comercial apresentada pela empresa GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A não atende aos requisitos mínimos exigidos no Edital. Com a desclassificação da proposta passamos para a negociação com a empresa classificada. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP foi declarada habilitada. Para ser declarada vencedora, deverá realizar a demonstração e testes técnicos, conforme itens 8.5 do Edital e 5 do Anexo X - Memorial Descritivo. Como houve manifestação de interposição de recurso, a sessão para demonstração será marcada posteriormente.

## A S S I N A M :

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS  
Pregoeiro

ANGELITA FRANCO DE SOUSA  
Equipe de Apoio

DELVANIA APARECIDA DO AMARAL  
Equipe de Apoio

MARCELO ANDREASE  
REPRESENTANTE

RENATO TOME BACHIAO MAIA  
REPRESENTANTE